

RESOLUÇÃO Nº 071/2019
(Publicada no Diário Oficial de 27/06/2019)

Ratifica a Resolução nº 065/2019, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100050003718,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 065, de 24 de maio de 2019, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 07.292.680/0001-03 e IE nº 065.847.300NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2019.

93^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente